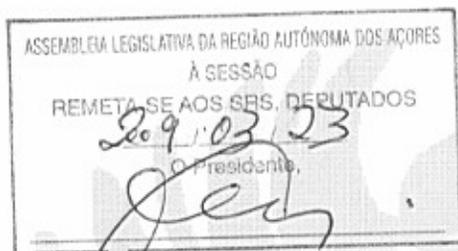




PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
855 Procº 54.03.07/54/IX	16-02-09	SAI-GSRP-2009-617 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2009-482	23-3-2009

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 54/IX – “MURO DE PORTO PIM AMEAÇA RUIR”

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 54/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Jorge Costa Pereira e Luís Garcia, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Não. Apesar de se considerar como correcta a interpretação anterior, por se ter verificado que a progressiva deterioração do muro coloca em risco pessoas e bens, há uma componente de protecção civil que justifica o apoio da administração regional à entidade autárquica que assumiu a reparação, neste caso a Junta de Freguesia das Angústias.
2. Desde 2004 foram identificados, também, problemas no muro protecção da orla costeira, pelo que esta Secretaria Regional entendeu que a obra de requalificação desta área deverá ser efectuada de forma integrada, tendo em conta as questões de segurança de pessoas e bens. Por se manter o mesmo enquadramento legal, a obra é da responsabilidade da administração local.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

3. A Secretaria Regional do Ambiente e do Mar apenas apoiará a administração local na intervenção, garantindo condições de segurança e de preservação do património construído, dada a proximidade a um imóvel classificado. Está prevista uma intervenção a curto prazo com recuperação de muros e protecção da orla costeira da Travessa de Porto Pim, mas da responsabilidade da autarquia local.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada 1534 Proc. Nº 54.03.07

Data: 09/03/23 Nº 54/X